



246

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1639	3	579038559-8	8	AAA	000005	1	900,00
Pague por este cheque a quantia de <u>um mil e noventa reais</u>									
a <u>maria Aparecida nascimento jacob</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
<u>Contagem</u> , <u>28</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>									
<u>Fernanda Alves Lopes Vieira</u>									
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA									
CNPJ 03.015.043/0001-39									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2024									
000005 018 104 1639 3 579038559-8 8 AAA 000005 1									

1



Chave de Acesso da NFS-e
3106200223214197900010400000000002025037899312658

Número da NFS-e
20

Competência da NFS-e
13/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 18:26:56

Número da DPS
20

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 18:26:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669

Endereço
AMOR-PERFEITO, 30, LINDEIA (BARREIRO)

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF
32.141.979/0001-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 9701-6050

E-mail
juridico.contabilsantos@hotmail.com

Município
Belo Horizonte - MG

CEP
30690-640

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 3361-7526

E-mail
-

Município
Contagem - MG

CEP
32223-540

Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARTESANATO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025. VALOR TOTAL R\$ 1.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.900,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.900,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

248

CONTRATADO (A): Maria da Aparecida Nascimento Jacob, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.141.979/0001-07, com sede na Rua amor perfeito nº30 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Artesanato conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

249

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 1.900,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida pelo CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

250

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

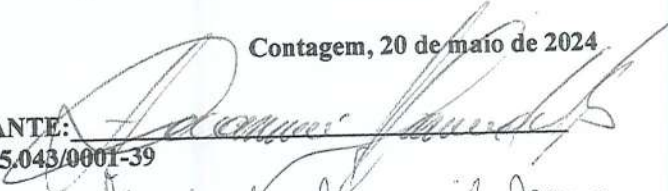
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

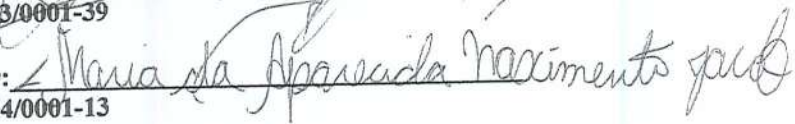
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO

MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04
RUA AMOR PERFEITO 30 CASA-B
BAIRRO: LINDEIA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.690-640



251

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO

VALOR R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Contagem, 16 de maio de 2024


MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04

Orçamento



252

Nome : DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA

CNPJ: 47.706.721.001/82

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 585

Telefone: 33618525

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 1.950,00

Contagem, 21, Maio, 2024

Nome : Danielle Stephanie de Oliveira

CNPJ: 47.706.721.001/82

Orçamento



Nome : Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444/0001-04

253

Endereço: Rua São Miguel, 293

Telefone: 01 985899954

Associação comunitária - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 2.000,00

Contagem, 21, 05, 2024

Edina Maria da Costa

Nome : Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444.0001-04

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Shelbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Maria da Aparecida Nascimento Jacob

Atividade: Artesanato

Período: Fevereiro 2025

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No mês de Fevereiro nas aulas de artesanato, fizemos pintura em tecido. As alunas inspirados e cheias de criatividade arrasaram em suas pinturas. Ensinei técnicas de crochê para iniciantes, mas somente o básico, que foi o bico em formato de prato. A frequência das alunas tem sido muito boa, as alunas raramente faltam, as ausências são geralmente por compromissos que não podem desmerecer. As aulas tem servido para distraírem e terem momentos de descontração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Convidei a psicoterapeuta Luciana, para dar uma palestra sobre "Saúde e Bem Estar" para as alunas e familiares.

Contagem, 01 de março de 2025.

Manasipub

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

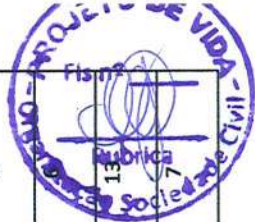
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Atividade: ARTESANATO
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARIA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
Horário das atividades: SEGUNDA A QUINTA de 14:00 às 17:00
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: FEVEREIRO
Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																													
1- ARLENE INACIA DA COSTA				.	.	.				.	.	.				.	.	.	.	.				.	.	.	.	.	13
2- CRISTINA DE FATIMA F. DA CRUZ			.		.	.						.					.	.	.					.	.	.	.	.	7
3- DERIANE GERALDA DE CASTRO									.	.		.					.	.	.					.	.	.	.	.	5
4- DIRLANE DOS SANTOS C. FLORES					.	.				.		.					.	.	.	.				.	.	.	.	.	6
5- DIVA GONÇALVES DE CARVALHO			.	.	.	.			.	.	.	.					.	.	.	.	.			.	.	.	.	.	9
6- DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA			.	.	.	.					.						.	.	.	.	.			.	.	.	.	.	
7- ELISANGELA DIAS DE BARCELOS			.	.	.	.				.	.	.					.	.	.	.	.			.	.	.	.	.	
8- HELENA DOS SANTOS DE CASTRO					.	.				.	.	.					.	.	.	.	.			.	.	.	.	.	255





PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

___/___/___ até
___/___/___

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA

ARTESANATO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ARLENE INÁCIA DA SILVA	039.645.496-81	ARTESANATO	99816-3831	13/04/1957	RUA CAMOMILA, 23	LINDEIA	SANTA MARIA
DIVA GONÇAVES DE CARVALHO	730.925.256-04	ARTESANATO	98287-2620	01/03/1951	RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ CALU MENDES	315.244.276-91	ARTESANATO	99642-9564	30/10/1949	RUA DOIS, 150	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RITA DE CÁSSIA NUNES	024.036.606-60	ARTESANATO	98352-6806	09/12/1963	RUA ALFAZEMA, 20	LINDEIA	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO, 929	PALMARES B	SANTA MARIA
NEUSA MOTA ALMEIDA	714.867.476-04	ARTESANATO	99879-8901	24/04/1960	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 119	SANTA MARIA	SANTA MARIA
OLGA OLIVEIRA ROBERTO	847.091.896-68	ARTESANATO	97128-0545	16/04/1971	RUA PADRE CANEDA, 173	LINDEIA	SANTA MARIA
RONILDA GONÇALVES DA SILVA TEODORO	013.663.956-97	ARTESANATO	98628-1867	17/08/1966	RUA DAS PETUNIAS, 539	LINDEIA	SANTA MARIA
MARILENE RESENDE	859.329.226-72	ARTESANATO	97571-9108	15/05/1971	RUA URZE, 22	LINDEIA	SANTA MARIA
SELMA DE SOUZA	561.541.196-15	ARTESANATO	99246-6268	15/01/1937	RUA OVIDIO DE ABREU, 69	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
NEIDE PEREIRA DOS REIS	098.964.926-11	ARTESANATO	98376-7622	30/08/1981	RUA INDUSTRIAL, 84	SANTA MARIA	SANTA MARIA



257

[illegible]



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS
	PERÍODO (Mensal)
	__/__/__ até __/__/__

ARTESANATO NOVOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	761.630.596-20	ARTESANATO	98216-1933	30/01/1956	AVENIDA REGULUS, 85, APT0202/BL6	RIACHO	SANTA MARIA
SANDRA REGINA DA COSTA	792.894.526-68	ARTESANATO	99237-9796	01/07/1970	RUA DOS FLOCOS, 56	LINDEIA	SANTA MARIA
DERIANE GERALDA DE CASTRO	042.202.256-09	ARTESANATO	98621-1443	16/05/1973	RUA PROFº PINHEIRO CAMPOS, 118	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
DIRLANE DOS SANTOS CASTRO FLORES	864.834.476-04	ARTESANATO	98835-8768	22/02/1971	RUA COMANDANTE GIL SIQUEIRA, 64	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HELENA DOS SANTOS CASTRO	919.446.276-34	ARTESANATO	3385-1711	19/08/1937	RUA PROFESSOR PINHEIRO CAMPOS, 118	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA ALVES FRAGA GOMES	201.259.926-53	ARTESANATO	99285-8384	21/12/1938	RUA CEL. ODILON R. DE ANDRADE, 211	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA



259



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA

PERÍODO (Mensal)

__/__/__ até
__/__/__

ARTESANATO DESLIGADOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANA CAROLINA LIMA	171.946.586-07	ARTESANATO	99868-5153	12/05/2010	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARACI GONÇALVES GUIMARÃES	490.723.316-72	ARTESANATO	99750-3329	07/06/1938	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
CLAUDIA FERNANDES DE JESUS	106.801.726-02	ARTESANATO	99923-4809	16/10/1991	RUA RAIMUNDO RODRIGUES LOPES, 413	JD. VERA CRUZ	SANTA MARIA
ELIENE DO CARMO HERMANO	026.765.615-70	ARTESANATO	99830-5237	15/10/1977	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARLY SANTOS AGUILAR	091.153.606-01	ARTESANATO	99686-9487	03/01/1986	RUA D, 45	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
PAULA LIMA	069.707.236-31	ARTESANATO	99940-9634	16/04/1984	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VALERIA CRISTINA DE SOUZA	758.865.376-00	ARTESANATO	99722-3821	26/10/1965	RUA MATILDES NEVES MARTINS, 41	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
REGINALDA FONSECA MASCARENHAS	033.779.676-99	ARTESANATO	998430065	10/03/1973	RUA A, CASA 31	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES	327.261.266-20	ARTESANATO	99155-0909	24/10/1944	RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO, 235	ELDORADO	SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB** 04862815669
CNPJ: **32.141.979/0001-04**

261

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:01 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **8E4A.B7D2.72F1.0208**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATE:
04/06/2025

NOME: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669

CNPJ/CPF: 32.141.979/0001-04

LOGRADOURO: RUA AMOR-PERFEITO

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690640

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853141779



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCLKOPQKL**

Certidão nº **29.992.062** Exercício: **2025**

Emissão em: **06/03/2025**

Requerimento em: **15:07:47**

Validade: **05/04/2025**

Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669**

CNPJ: **32.141.979.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

264

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.141.979/0001-04
Razão
Social: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
Endereço: R AMOR-PERFEITO 30 CASA B / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603135378096208

Informação obtida em 06/03/2025 15:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

265

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.141.979/0001-04

Certidão nº: 13308315/2025

Expedição: 06/03/2025, às 15:17:54

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.141.979/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

206

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Maria Aparecida Nascimento Jacob

Atividade: Palestra sobre Saúde e Bem Estar

Período: 17 de Fevereiro/25

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No dia 17 de fevereiro de 2025, foi realizado no Projeto Social Abraçar um evento sobre Saúde e Bem Estar. A Professora Maria Aparecida, responsável pela oficina de Artesanato, conivou a fisioterapeuta Luciana Cristina para uma palestra especial para as alunas de Artesanato e familiares. Foi uma palestra enriquecedora, onde a profissional tirou várias dúvidas dos convidados e deu várias dicas sobre a prática de atividades físicas, alimentação saudável e a importância de fazer exames regularmente. Compareceram cerca de 30 pessoas no evento. Ao fim, tivemos um momento de comunhão onde foi servido um lanche.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, 17 de Fevereiro de 2025.

Maria Aparecida
Assinatura do Oficineiro

Helbert Ferreira dos Santos
Assinatura do Coordenador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**LISTA DE PRESEÇA – EVENTOS, PALESTRAS,
PASSEIOS, ETC.**

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome: **PROJETO DE VIDA CONTAGEM**

Nº do Termo de () Fomento ou () Colaboração:

Evento (Palestras, Passeios, etc.): Realização Sobre Saúde e Bem Estar

Local: Projeto Social Alvorada

Profissional Responsável (Professor; Palestrante):

Data: 17/02/2025

Horário das atividades: 15:00 às 16:30

Relação de participantes

Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1. Selma Cruz da Silva Junior	075313 85630	
2. Bruno Silva Souza Soares	07915161699	
3. Fabíola Amellic	63899744631	
4. Leonor da Mota Pires Miranda	117.429.001	
5. Maria Souza Pereira Murtelha	137.188.34677	
6. Emília Maciel da Silva	629.741126	
7. Valdenice Ferreira Faria	00141215658	
8. Zosila Fátima Almeida Souza	MG-11.774.525	
9. Gláucia S. Cassiano	MG-8.898.950	

267



10.	Danielle Cristine de Silva Guedes	MG 15235376	Danielle
11.	Manoela Paulino de Freitas Almeida	16.606.726-23	Manoela
12.	Briane Miranda Xavier	13153588	Briane
13.	Marcelo de Azevedo	MG 27684	Marcelo
14.	João Paulo de Siqueira	MG 15235377	João
15.	Adriana Pereira		Adriana
16.	Francisca Vieira	15.482.110	Francisca
17.	Simone Nunes de Souza	956040736-87	Simone
18.	Gerarda Silveira de Sousa	2999542668	Gerarda
19.	Dandara Regina da Costa	492.894.526-68	Dandara Regina da Costa
20.	João Luiz Martins Leal	MG 4379241	João
21.	Thomara Ferreira	126.553.666-73	Thomara F. Ferreira
22.	Dilane dos Santos Castro Flores	864.834.416-04	Dilane dos Santos de Castro Flores
23.	Olga Oliveira Roberto	847.091.896-68	Olga Oliveira Roberto
24.	Marlene Guedes de Castro	042.262.256-09	Marlene Guedes de Castro
25.	Elvengela Dias de Borralho	097.368.556-51	Elvengela Dias Borralho
26.	Neide Pereira dos Reis	098.964.926-41	Neide Pereira dos Reis
27.	Maria das Graças Teixeira Silva	281.548.865-53	Maria das Graças Teixeira
28.	Dina Gonçalves de Carvalho	130.925.256-04	Dina & Carvalho
29.	Rita de Cassia Nunes	024.036.616-69	Rita
30.	Luciana Cristina da Silva	034.327.346.16	Luciana Cristina da Silva
31.	Economia Nilce Moreira	37816853653	Moreira



268

32.	Arlene Imécia da Costa	039.643.496-81	Arlene Imécia da Costa
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			
45.			
46.			
47.			
48.			
49.			



269



270

50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____			
Assinatura do Coordenador: _____			

Artesanato

271

Data: 03 de Fevereiro de 2025



3 de fev de 2025 15:38:23
198 Rua Coronel Antônio de Cassia
Contagem 32240-160
Brasil



3 de fev de 2025 15:38:23
198 Rua Coronel Antônio de Cassia
Contagem 32240-160
Brasil



3 de fev de 2025 15:38:23
198 Rua Coronel Antônio de Cassia
Contagem 32240-160
Brasil



3 de fev de 2025 15:38:23
198 Rua Coronel Antônio de Cassia
Contagem 32240-160
Brasil



3 de fev de 2025 15:38:23
198 Rua Coronel Antônio de Cassia
Contagem 32240-160
Brasil

Artesanato

272

Data: 04 de Fevereiro de 2025



Artesanato

273

Data: 05 de Fevereiro de 2025



Artesanato

274

Data: 06 de Fevereiro de 2025



Artesanato

275

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Artesanato

276

Data: 11 de Fevereiro de 2025



Artesanato

277

Data: 12 de Fevereiro de 2025



Artesanato

278

Data: 13 de Fevereiro de 2025



Artesanato

279

Data: 17 de Fevereiro de 2025



Artesanato

280

Data: 18 de Fevereiro de 2025



Artesanato

281

Data: 19 de Fevereiro de 2025



Artesanato

282

Data: 20 de Fevereiro de 2025



Artesanato

283

Data: 24 de Fevereiro de 2025



Artesanato

284

Data: 25 de Fevereiro de 2025



Artesanato

285

Data: 26 de Fevereiro de 2025



Artesanato

286

Data: 27 de Fevereiro de 2025

